



Instituto Português de Corporate Governance

OBJECTIVOS E PLANO DE ACTIVIDADES 2007-2010

1) Objectivos

A Direcção eleita para o triénio de 2007 a 2010 adopta como principais objectivos da sua actuação o patrocínio e a promoção do debate sobre a Corporate Governance em Portugal, tendo em vista facilitar a procura, compreensão e aplicação das melhores práticas por todos os que podem ter responsabilidade directa sobre o modelo de governo das empresas e outras organizações ou que possam influenciar a determinação deste. Quer quanto ao seu desenho, quer quanto à sua aplicação.

O Instituto Português de Corporate Governance não é apenas o elenco ou a sobreposição dos seus órgãos sociais, mas a entidade que os conjuga, aos seus associados e a todos os que o apoiam nos estudos e pesquisas sobre as questões do Corporate Governance, devendo exprimir não uma posição, concreta, única e definitiva sobre situações que ocorram, mas uma posição dinamizadora e adequadamente crítica sobre as mesmas, procurando ser o moderador e, se possível, o mediador do debate em torno das várias situações que possam ocorrer. Com isto não se pretende uma voz neutra, inócua, que evita dar a opinião em benefício do consenso. Pelo contrário!

Com o devido rigor científico ou experimental, o Instituto Português de Corporate Governance deve produzir opinião, sem que se pronuncie decisivamente sobre situações concretas que estejam a ocorrer, e comunicá-la publicamente sempre que a mesma se revele útil e dinamizadora ao debate em Portugal sobre a Corporate Governance.



2. Possíveis projectos a dinamizar:

2.1) *Site do IPCG.*

Renovação e modernização do sítio do IPCG na Internet, visando transformá-lo também num elemento útil de consulta, assegurando *links* às bibliotecas e bases de dados mais interessantes, à CMVM, ao Instituto Europeu, entre outros.

Enquanto o *site* da CMVM só pode conter a versão oficial sobre o tema ou quando muito o debate na fase em que é formalmente pedido, o site do IPCG devia ser o complemento daquele, no sentido de disponibilizar aquilo que aquele não pode, designadamente, um espaço para o debate, a crítica ou a análise, desde que identificada.

2.2) Congresso Europeu de Corporate Governance.

A realizar em Portugal durante a Presidência Portuguesa do Conselho das Comunidades Europeias.

O IPCG é a “sede” em Portugal do Instituto Europeu de Corporate Governance. Deve, portanto, ser o anfitrião deste Encontro. Considera-se uma exigência disponibilizar-se de imediato junto do Instituto Europeu de Corporate Governance para apoiar a organização do evento.

2.3) Dar sequência ao “Livro Branco” e às Reflexões I da Comissão Jurídica.

O “Livro Branco” que tanto marcou o 1º período do IPCG, foi elaborado antes da entrada em vigor das mais recentes alterações ao Código das Sociedades Comerciais, porventura tendo até influenciado a redacção final deste.

Dois anos após a sua publicação e após as recentemente publicadas Reflexões I da Comissão Jurídica, impõe-se fazer uso dos seus contributos e da consciência crítica que fez germinar na sociedade portuguesa, tendo desta vez em vista produzir um **Código de Governo das Sociedades do IPCG**, que tenha em consideração as recomendações, a legislação e a regulamentação e as recomendações posteriormente publicadas.



Este **Código do IPCG**, para além de pretender colocar à disposição das empresas, do mercado e da sociedade em geral um conjunto de regras de boa prática de *corporate governance*, deverá ser uma referência nas reflexões que se procurará dinamizar junto de todas as partes interessadas, incluindo das autoridades regulatórias, em ordem ao progressivo amadurecimento sobre a estrutura e procedimentos mais apropriados de governo societário em Portugal, devendo proceder-se à sua revisão bienal, em face das reflexões realizadas e dos desenvolvimentos de natureza legislativa que se possam ir verificando.

Na medida em que **Código de Governo das Sociedades do IPCG** irá vincular o próprio Instituto, será necessário que tanto a Direcção como o Conselho Geral tenham oportunidade de o discutir e se revejam nas suas recomendações concretas.

2.4) **Dinamizar os protocolos assinados** com o ISCTE, com a Faculdade de Economia da UP, com o Instituto Brasileiro de Governança Corporativa, com o IPAI – Instituto Português de Auditores Internos, com a Faculdade de Ciências Económicas da Universidade Católica, e com a Simmons&Simmons Rebelo de Sousa. Todos estes protocolos estão assinados e deviam ser dinamizados para se tirar o devido partido.

2.5) **Celebrar e dinamizar novos protocolos** com entidades mais vocacionadas para os aspectos eminentemente jurídicos da Corporate Governance, nomeadamente as Faculdades de Direito da Universidade Nova, Universidade Católica, Universidade de Lisboa, Universidade de Coimbra, Universidade do Porto, Universidades Lusíada e Universidade Autónoma de Lisboa; e, eventualmente, com Sociedades de Advogados que queiram investir “*pro bono*” no aprofundamento do tema.

2.6) **Co-organizar debates com Instituições credíveis.**

Pendente de imediato está um debate na Ordem dos Economistas e outro no IPAI.



2.7) **Aprofundar temas de fronteira.** Já manifestado o interesse da ACEGE (que patrocinou o “Código de Ética para Empresários e Gestores”) no desenvolvimento conjunto de “A Ética e o modelo de governo das sociedades”.

Outros possíveis temas: “O Corporate Governance das *non-profit*”; “O modelo de Governo das empresas publicas”; “Subsídios e donativos e o Governo das Sociedades cotadas”; etc...

2.8) **Procurar organizar uma Conferência com a recém nomeada “Provedora” para a escolha dos gestores das empresas públicas no Reino Unido.** É uma independente, nomeada pela Rainha, com o objectivo de despolitizar a gestão das empresas.

2.9) **Tomar posição nas consultas públicas** que a CMVM ou outras entidades relevantes venham a promover, procurando mobilizar os associados para o debate específico sobre o tema antes de formalizar a referida opinião.

2.10) **Promover o debate sobre os modelos de avaliação individual** e enquanto grupo de trabalho dos “membros não executivos” dos órgãos sociais, quer sejam ou não independentes, tendo em atenção o dever fiduciário de todos de defenderem e promoverem o interesse da Sociedade.

2.11) **Promover o diálogo com as empresas cotadas**, dinamizando encontros empresa e/ou encontros com CEO’s das empresas do PSI20 e/ou encontros com Chairmans das empresas do PSI20 e/ou encontros com presidentes dos órgãos de fiscalização.

2.12) **Promover o diálogo com académicos** especialistas em Corporate Governance, organizando uma mesa redonda anual.

2.13) **Elaboração de um código de conduta/recomendações** para a actuação dos vários órgãos das empresas (oferentes e visadas) durante os processos de *aquisição*.



2.14) **Promover ou elaborar estudo** sobre práticas contabilísticas e contabilidade criativa, visando estimular o debate sobre o assunto e promover as boas práticas na matéria.

2.15) **Exprimir publicamente opinião** e adoptar posições públicas relacionadas com situações relevantes de Corporate Governance que ocorram, conforme exposto no Ponto 1 – Objectivos.

3) Expansão do IPCG.

Elaborar uma lista *target* de novos sócios corporativos e individuais que possam reforçar o peso do IPCG e ampliar os seus meios financeiros.

4) Organização da actividade

- a) Quadro permanente;
- b) Assistente parcial;
- c) Local;
- d) Contabilidade e Tesouraria.

Lisboa 29 de Maio 2007.